

DECRETO Nº 633/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração da Função de Agente de Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Servidor **WANDICK PEREIRA MATOS**, Matrícula nº **41994**, portador do CPF/MF sob nº **073.XXX.XXX-84**, da Função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de **01 de fevereiro de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 481/2024.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15